

## Lei nº. 685/2011 de 22/06/2011

(Originária do Projeto de Lei do Legislativo nº. 003/2011, de 20 de maio de 2011)

**Ementa: Oficializa o Hino do Município de Cumaru-PE, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Cumaru em sessão realizada no dia 03 e 06 de junho de 2011 aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A composição do “Hino de Cumaru” de autoria do Senhor José Tavares datado do ano de 1984 e música passam a ser o Hino Oficial de Cumaru-PE.

Art. 2º - A Composição e a música de que trata o art.1º são as que constam dos anexos I E II integrante desta Lei.

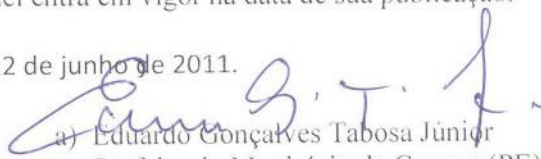
Art.3º - Que de conhecimento a Secretaria de Educação para fazer parte das escolas Municipais do Município.

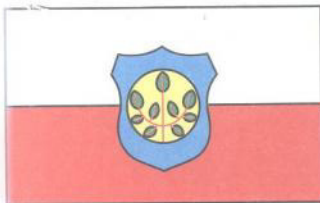
Art.4º - Que de conhecimento ao Colégio Estadual Manoel Gonçalves de Lima.

Art. 5º - Fica o chefe do poder executivo autorizado (impresso) a letra da música para distribuição gratuita na rede de ensino.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cumaru (PE), 22 de junho de 2011.

  
a) Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior  
Prefeito do Município de Cumaru(PE).



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU  
Estado de Pernambuco  
Casa José Canísio Gonçalves de Lima  
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Projeto de Lei nº 003/2011

Leim: 685/2011 de  
22/06/11

**Ementa:** Oficializa o Hino do Município de Cumaru-PE. E dá outras providências.

Os Vereadores do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo resolve propor o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º A Composição do "Hino de Cumaru" de autoria do Senhor José Tavares datado do ano de 1984 e música passam a ser o Hino Oficial de Cumaru-PE.

Art. 2º A Composição e a música de que trata o art. 1º são as que constam dos anexos I e II integrante desta Lei.

Art. 3º Que de conhecimento a Secretaria de Educação para fazer parte as Escolas Municipais do Município.

Art. 4º Que de conhecimento ao Colégio Estadual Manoel Gonçalves de Lima.

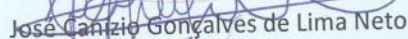
Art. 5º Fica o chefe do poder executivo autorizado a confeccionar (impresso) a letra da Música para distribuição gratuita na rede municipal de ensino.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de Maio de 2011.

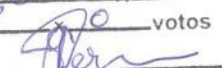
  
Nadjane Maria Paixoto

  
Gustavo Jorge Pereira de Lucena

  
José Canísio Gonçalves de Lima Neto

  
José Borba de Vasconcelos

  
Givaldo Pereira de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU  
**APROVADO**  
1º Votação  
Em 03/06/2011  
Por 8 votos  
  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU  
**APROVADO**  
2º Votação  
Em 21/06/2011  
Por 7 votos  
  
Presidente

Vereadores autores

# HINO À CUMARU

LETRA E MÚSICA  
JOSÉ TAVARES - 1984

RÍTIMO DE MARCHA

Em

1. COM - PA - NHEI - ROS, COM - PA - NHEI - ROS;  
 2. NOS - SÃO - RA - GEM E HU - MIL - DE  
 3. NOS - SÃO MON - TES, NOS - SÃO VA - LES,

D

VIN - DE E - XAL - TAR; NOS - SÃO  
 MAS VA - MÓS CRES - CER; SOB UM  
 VAO NOS A - JU - DAR; EN - TRE

Am D C

TER - RA TÃO QUE - RI - DA, AS NA -  
 PE - DE EU - MA - RU, DEUS NOS  
 PE - DRAS E PE - NHAS - COS, PAZ I -

G G

COÉS NOS - TRAR SE - DE FOR - TES,  
 FEZ NAS - CER. NOS - SO LE - MA - E  
 RA BRO - TAR. SEM TE - MO - RES

Em G C

CO - RA - JO - SÓ E TAM - BÉM LE - ALI;  
 PA - RA FRENTE SEM - PRE A - VAN - ÇAR;  
 CRESCE - RE - MOS, SOB A MÃO DE DEUS;

Em G C D

AOS PRIN - CI - PIOS, DE JUS - TI - ÇA, AOS BONS I - DE -  
 STE OS TRO - FEUS DA VI - TÓ - RIA, SIM, OS CON - QUI -  
 E FE - LI - ZES VI - VE - RE - MOS, EN - TRES BRA - ÇOS

G Am

ALS. (CÔROS) DES-PER-TAI, EU-MA-

TAR. SEUS.

G Eb

RU! DES-PER-TAI,

D Am

PA-FRAA LUZ, A-VAN-ÇAI,

G Am D7

EU-MA-RU! SOB SOL DA

G

CRUZ.

*Jonéi Tabara*  
1984

## HINO À CUMARU

Letra e Música: José Tavares, 1984

Companheiros, companheiros: vinde exaltar;  
Nossa terra tão querida, às nações mostrar;  
Sede fortes, corajosos e também leais;  
Aos princípios de justiça, aos bons ideais.

Despertai, Cumaru!  
Despertai, para a luz!  
Avançai Cumaru!  
Sob o sol da cruz.

Nossa origem é humilde, mas vamos crescer.  
Sob um pé de Cumaru, Deus nos fez nascer.  
Nosso lema é: para frente sempre avançar;  
Té os troféus da vitória, sim, os conquistar.

Nossos montes, nossos vales, vão nos ajudar;  
Entre pedras e penhascos, paz irá brotar.  
Sem temores cresceremos, sob a mão de Deus;  
E felizes viveremos, entre os braços Seus.